

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 994 de 25 de julho de 1972. Denomina Avenida e dá ou
tras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

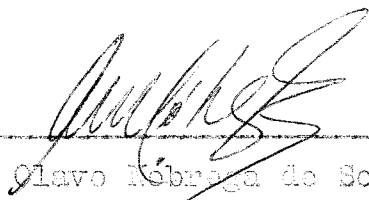
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos decretou
e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida "ANTÔNIO FERREIRO/
DA MACHADO" uma das artérias do Conjunto residencial do IPASE.

Art. 2º - Fica a critério do Poder Executivo a sua/
localização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua/
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, 25 de ju -
lho de 1.972.



Sr. Cláudio Nobrega de Sousa

= Prefeito =